



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 003 00005238-0
Conta destino:	0629 1288 000764107899-1

Nome destinatário:	ELIZETE VIEIRA DE FRANCA
Valor:	R\$ 1.417,57
Identificação da operação:	ELIZETE VIEIRA

Data de débito:	29/03/2022
Data/hora da operação:	29/03/2022 10:21:17

Código da operação:	026516903
Chave de segurança:	W0YZ50XH592VZP02

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

ATESTO

Alberto Rosany de Moraes 105.252.486-92
Sônia Conceição Soares 842.625.166-87

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII					
16.518.821/0004-05					
Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem					
Demonstrativo de Pagamento					
Func.: 001037 - ELIZETE VIEIRA DE FRANCA				Período: 03/2022	
Cargo: 0431 - Faxineira			Matrícula: 0000001037	CTPS: 0084413 / 00105	
Depto.: 000100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO			Admissão: 03/05/2021	CPF: 060.409.846-43	
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.419,06			
0500 - Salário Família	2,00	112,94			
0520 - Desconto INSS	9,00			109,53	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,90	
		Total:	1.532,00	Total:	114,43
		Valor Líquido	1.417,57		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/03/2020</u> Assinatura: <u>Elizete Vieira de Franca</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.419,06	1.419,06	1.419,06	113,52	1.309,53	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001037 - ELIZETE VIEIRA DE FRANCA
 Cargo : 0431 - Faxineira
 Data Admissão : 03/05/2021 Matrícula : 0000001037
 Horário : 08:12 AS 12:30 13:30 AS 18:00
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022
 Departamento : 000100 PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo : -

16.518.821/0004-05
 ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII
 Rua R OLIVEIRA 179 CASA
 B.INDUSTRIAL 3A SECAO - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira					
03 - Quinta-Feira	08:15	11:05	12:05	18:00	Elizete Vieira de Franca
04 - Sexta-Feira	08:13	11:10	12:10	18:00	Elizete Vieira de Franca
05 - Sábado	-	-	-	-	-
06 - Domingo	-	-	-	-	-
07 - Segunda-Feira	08:10	11:08	12:08	18:00	Elizete Vieira de Franca
08 - Terça-Feira	08:09	11:05	12:05	18:00	Elizete Vieira de Franca
09 - Quarta-Feira	ATESTADO				
10 - Quinta-Feira					
11 - Sexta-Feira	08:12	11:08	12:08	18:00	Elizete Vieira de Franca
12 - Sábado	-	-	-	-	-
13 - Domingo	-	-	-	-	-
14 - Segunda-Feira	08:11	11:01	12:01	18:00	Elizete Vieira de Franca
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	08:09	11:05	12:05	18:00	Elizete Vieira de Franca
17 - Quinta-Feira	08:10	11:10	12:10	18:11	Elizete Vieira de Franca
18 - Sexta-Feira	08:08	11:04	12:04	18:05	Elizete Vieira de Franca
19 - Sábado	-	-	-	-	-
20 - Domingo	-	-	-	-	-
21 - Segunda-Feira	08:15	11:10	12:09	18:02	Elizete Vieira de Franca
22 - Terça-Feira	08:11	11:15	12:15	18:08	Elizete Vieira de Franca
23 - Quarta-Feira	08:15	11:08	12:08	18:02	Elizete Vieira de Franca
24 - Quinta-Feira	08:30	11:05	12:05	18:08	Elizete Vieira de Franca
25 - Sexta-Feira	08:36	11:10	12:11	18:03	Elizete Vieira de Franca
26 - Sábado	08:13	11:05	12:05	18:00	Elizete Vieira de Franca
27 - Domingo	-	-	-	-	-
28 - Segunda-Feira					
29 - Terça-Feira	08:08	11:00	12:03	18:04	Elizete Vieira de Franca
30 - Quarta-Feira	08:04	11:10	12:10	18:05	Elizete Vieira de Franca
31 - Quinta-Feira	08:15	11:08	12:09	18:02	Elizete Vieira de Franca

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

OBS: Dia 10 e 15 as aulas foram suspensas. Motivo:
 Falta de água.
 Dia 26 reposição do dia 10



ATESTADO MÉDICO

Aesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) ELIZETE VEIRA DE FRANCA, portador da carteira de identidade nº _____, compareceu à UJK - CLINICA MÉDICA e necessita permanecer afastado do trabalho por 02 dias, a partir desta data por motivo de doença.

CID: I10

Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 08 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO CRUZ HORT

CRM 54243

Dr. Marco Aurélio Figueiredo Cruz Hort

ELIZETE VEIRA DE FRANCA